

PORTARIA Nº 51, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa gestor para convênio que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.055423/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEILA CRISTINA VILELA AVELINO, matrícula nº 203.478-6, para atuar como Gestora na fiscalização, acompanhamento e execução do Convênio de Cessão de Uso celebrado com a OAB/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral